



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br  
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

**RESOLUÇÃO CRCMG Nº 277/2005**  
**24/06/2005**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003 de 27/06/2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMG.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2005, no valor de R\$ 1.502.700,00 (hum milhão, quinhentos e dois mil e setecentos reais), nas seguintes dotações:

		<b>SUPLEMENTA</b>	
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>31</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>311</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
31102002	Horas Extras	30.000,00	
3110200302	Diárias de Fiscalização	<u>20.000,00</u>	<b>50.000,00</b>
<b>312</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
31207	Gêneros de Alimentação	3.000,00	
31208	Materiais de Informática	20.000,00	
31210	Vestuários e Uniformes	1.000,00	
31211001	Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00	
31211002	Peças e Acessórios	10.000,00	
31299	Outros Materiais de Consumo	<u>5.000,00</u>	<b>49.000,00</b>
<b>313</b>	<b>SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>		
31301001	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00	
31302001	Serviços Auditoria., Perícias, Asses.. e Consultorias	60.000,00	
31302003	Serviços de Limpeza	35.000,00	
31302004	Serviços de Segurança	20.000,00	
31302005	Serviços Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	25.500,00	
31303	Assinaturas Periódicas	11.000,00	
31305	Despesas com Condomínios	4.000,00	

continua...



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br  
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

### RESOLUÇÃO CRCMG Nº 277/2005

24/06/2005

31306	Impostos e Taxas Diversas	10.000,00	
31308002	Imóveis	500,00	
31309	Locação de Bens Móveis	15.000,00	
3131000101	Postagens – De correspondência	40.000,00	
31310003	Internet	8.000,00	
31311002	Água e Esgoto	1.000,00	
31312	Passagens e Transportes	3.000,00	
31313002	Instalações	7.000,00	
31313009	Outros Assemelhados	2.000,00	
31314	Serviços com Veículos	10.000,00	
31315	Serviços de Informática	30.000,00	
31318001	Com Cobrança	8.000,00	
31318002	Tarifas	500,00	
31319	Fretes e Carretos	2.500,00	
31321003	Verba de Participação em Reunião	10.000,00	
31324001	Palestras, Cursos e Treinamentos	70.000,00	
31326002	Expedição com Correios	45.000,00	
31326004	Serviços Fotográficos e Vídeos	5.000,00	
31326005	Divulgações Diversas	80.000,00	
3132600603	Confecções de Revista	30.000,00	
31327	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.200,00	
3132800101	Conselheiros	50.000,00	
3132800102	Representações de Regionais	50.000,00	
3132800201	Conselheiros	40.000,00	
3132800202	Representantes de Regionais	40.000,00	
3132800301	Conselheiros	20.000,00	
313290010102	Colaboradores	20.000,00	
313290020102	Colaboradores	20.000,00	
3132900301	Prêmios, Diplomas e Medalhas	10.000,00	
3132900302	Locação de Imóveis	30.000,00	
3132900303	Locação de Bens Móveis	10.000,00	
3132900309	Outras Despesas	10.000,00	
31399	Outros Encargos	<u>5.000,00</u>	<b>863.700,00</b>
321	<b>DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES</b>		
32101	Cota-Parte	400.000,00	
32102	Fides	<u>40.000,00</u>	<b>440.000,00</b>
412	<b>EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES</b>		
41201	Móveis e Utensílios de Escritórios	20.000,00	
41202	Máquinas e Equipamentos	10.000,00	
41205	Veículos	<u>70.000,00</u>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1.502.700,00</b>

Continua...



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br  
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

### RESOLUÇÃO CRCMG Nº 277/2005

24/06/2005

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de superávit financeiro verificado no exercício anterior e anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas.

**Parágrafo Único** – As mutações ocorridas no acompanhamento orçamentário (despesas e receitas), por ocasião dos ajustes no orçamento, devem ser lançadas no grupo 9 – equilíbrio orçamentário.

			ANULA
<b>311</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
31101005	Indenizações Trabalhistas	350.000,00	
31103002	FGTS	<u>20.000,00</u>	<b>370.000,00</b>
<b>312</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
31201	Materiais de Expediente	15.000,00	
31204	Impressos, Formulários e Papéis	10.000,00	
31209	Livretes e Livros de Uso Interno	<u>9.000,00</u>	<b>34.000,00</b>
<b>313</b>	<b>SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>		
31302006	Serviços e Representações	4.000,00	
31302009	Outros Serviços Prestados	5.000,00	
31310004	Telemarketing	5.000,00	
31316	Serviços de Microfilmagem e Xerox	2.000,00	
31321001	Subvenções e Representações	9.000,00	
31321004	Serviços de Comunicação	18.000,00	
31324002	Cursos de Pós-Graduação	4.900,00	
3132400301	Resultado na Realização de Eventos	9.000,00	
31325001	Exame de Suficiência	10.000,00	
3132600601	Publicações Técnicas	10.000,00	
3132600602	Jornais	5.000,00	
3132600604	Confecções de Livros	15.000,00	
3132800104	Grupos de Trabalho, Fóruns e Audiências	9.900,00	
3132800204	Grupos de Trabalho, Fóruns e Audiências	<u>14.900,00</u>	<b>121.700,00</b>
<b>412</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>		
412006	Equipamentos de Processamento de Dados	<u>30.000,00</u>	<b>30.000,00</b>
<b>9</b>	<b>EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO</b>		
9.1	Superávit Financeiro	917.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>1.502.700,00</b>

Continua....



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br  
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

**RESOLUÇÃO CRCMG Nº 277/2005**  
**24/06/2005**

Art 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 2 de maio de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2005.

  
Contador NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO  
Presidente

  
Contador JOSÉ EUSTÁQUIO GEOVANINI  
Vice-Presidente de Controle Interno

**Aprovado em Reunião Plenária**  
**de 24/06/2005**